



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 287, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento dos Procuradores de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** e **JAIR MEURER RIBEIRO** e o Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para auxiliarem nos trabalhos das inspeções a serem realizadas nas unidades do Ministério Público Federal e no Ministério Público Militar, no período de 25 a 29 de Abril de 2016, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 910/2016/CN-CNMP, de 10 de março de 2016, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos Procuradores de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** e **JAIR MEURER RIBEIRO** e o Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para auxiliarem nos trabalhos das inspeções a serem realizadas nas unidades do Ministério Público Federal e no Ministério Público Militar, no período de 25 a 29 de Abril de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 14/ABR/2016 13:31:3012923